



PORT. N° 289

PUBLICADA NO

DOU de 23/08/93

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria n° 289-CR, de 12 de agosto de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n°23065.007840/93-81,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei n° 8.112/90, a **TEREZINHA MARIA DE MELO BARROS**, matrícula 0662-6, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no LCV/CHLA, com proventos integrais, mais a vantagens do art. 192, item I, da sobredita lei

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR